



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 23 de abril de 2026 - Edição: 970

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 09/2025.

O Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, representada pela Prefeita Municipal Senhora Maria Áurea da Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de homologação final de resultados nº 09/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025.

#### I- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS

1. Ficam homologados os resultados definitivos do Processo Seletivo nº 01/2025 para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. A homologação destina-se a contratação por tempo determinado e eventuais substituições, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, bem como a análise e o julgamento dos recursos interpostos.
2. A classificação definitiva dos candidatos foi regularmente publicada por meio do Edital de classificação definitiva pós-recursos nº 08/2025, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate.
3. O presente ato contempla os seguintes cargos:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 23 de abril de 2026 - Edição: 970

### II – DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva e o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, não subsiste qualquer pendência administrativa, restando definitivamente encerrada a fase recursal para as funções acima citadas.

### III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação final do resultado não gera direito à contratação imediata, ficando a convocação condicionada:

- a) À necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) À estrita observância da ordem de classificação;
- c) À existência de dotação orçamentária;
- d) Ao prazo de validade do Processo Seletivo.

5. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA-MG**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. O Processo Seletivo nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Galiléia/MG, aos 23 dias de abril de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira  
Prefeita Municipal.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)